



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

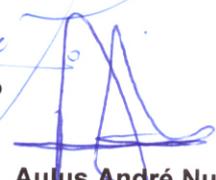
**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INSTITUTOS PARTICIPANTES
DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 006/2017 PARA CONTRATO DE GESTÃO.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sit^a à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Senhores: **Silvana Soares de Camargo - Presidente, Cláudia Tereza Pessin - Secretária, Aulus André Nunes, Aline Santa Rosa e Katia Lino - Membros, designados pela Portaria nº 015/2018 de 03 de janeiro de 2.018**, foi instalada a sessão de análise das documentações dos Institutos acima do Processo em epígrafe, que tem por objetivo: **GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, conforme especificações constantes do Edital do Processo de Seleção nº 006/2017, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. Declarado aberto os trabalhos pela Senhora Presidente, a Comissão deu início a análise de toda a documentação das mesmas, e após analisar minuciosamente cada documento apresentado pelos Institutos, chegou a seguinte conclusão:- **INABILITAR o INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE (IGATS)**, pois o mesmo, deixou de cumprir com o item 5.1.3.1 no que se refere a comprovação de experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto deste chamamento, deixando a mesma de fornecer atestados de capacidade técnica em nome do Instituto, indicando local, natureza, volume, qualidade e cumprimentos de prazos que permitam avaliar o desempenho da mesma, deixando assim prejudicado a análise por esta Comissão, sendo que os documentados apresentados para este item não foram satisfatórios, deixando a mesma de cumprir com o referido item. **INABILITAR o INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, pois o mesmo não apresentou o Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social, somente do período de outubro a dezembro de 2016, deixando de cumprir o item 5.1.4.1 e a análise financeira do balanço geral da entidade do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis, em total desacordo com o referido edital, conforme item 5.1.4.2. **INABILITAR o SANAR CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA**, por ter apresentado um atestado de capacidade técnica com apenas 04 (quatro) meses de comprovação de experiências anterior, descumprindo o item 5.1.3.1 do mesmo. **HABILITAR o INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, por ter apresentado todos os documentos exigidos em edital. **INABILITAR o INSTITUTO VIDA E MOVIMENTO** por ter apresentado seu Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social, sem os seus devidos registros nos órgãos competentes, deixando assim de cumprir com o item 5.1.4.1 e por ter apresentado atestados de capacidade técnica que não atendem o objeto do referido chamamento, conforme item 5.1.3.1. Logo após, a Comissão Permanente de Licitações informou que o resultado desse julgamento será publicado no D.O.E para a devida publicidade e que também a partir da publicação da mesma, esta aberto o prazo recursal previsto na Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente e pelos Membros.


**Silvana Soares de Camargo
Presidente**


**Cláudia Tereza Pessin
Membro**


**Aline Santa Rosa
Membro**


**Aulus André Nunes
Membro**


**katia Lino
Membro**